

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Objeto:** Aquisição de teste rápido de FIV (Vírus da Imunodeficiência Felina) e FeLV (Vírus da Leucemia Felina) para gatos positivos Esporotricose.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal, Canil Municipal e o Castramóvel.

A Clínica Veterinária Municipal destina-se a atender animais tutelados por munícipes de baixa renda, realizando consultas, procedimentos clínicos e ambulatoriais além de castrações e outros procedimentos em caráter de urgência. Realiza uma média anual de mais de 7700 atendimentos. O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo ainda os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção, além de manter abrigados cerca de 160 animais, entre cães e gatos, prestando atendimento clínico ambulatorial sempre que necessário.

No bairro Jardim América, foi identificada a presença de uma colônia de gatos em situação de vulnerabilidade, com indícios aparentes de esporotricose, uma zoonose que representa risco tanto para os animais quanto para a saúde pública. Esse cenário demanda atenção imediata e intervenção da Secretaria competente, a fim de garantir o atendimento veterinário adequado, o controle da doença e a promoção do bem-estar animal e da comunidade local.

A esporotricose é uma doença infecciosa causada por fungos do gênero *Sporothrix*, que acomete principalmente felinos, podendo também afetar seres humanos e outros animais. Trata-se de uma zoonose, ou seja, uma enfermidade passível de transmissão dos animais para as pessoas, especialmente por meio de arranhaduras, mordeduras ou contato direto com lesões cutâneas de





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

9

animais infectados.

Nos gatos, a doença apresenta alta transmissibilidade e evolução progressiva. Quando não diagnosticada e tratada precocemente, pode resultar em agravamento clínico, sofrimento animal e aumento significativo do risco de disseminação na comunidade. Considerando a existência de colônias felinas no bairro Jardim América, com convivência próxima entre os animais e contato frequente com cuidadores e a população em geral, o diagnóstico rápido e preciso torna-se essencial para o controle da enfermidade.

Diante do diagnóstico de esporotricose em gatos, recomenda-se a realização de testes para **FIV (Vírus da Imunodeficiência Felina)** e **FelV (Vírus da Leucemia Felina)**, uma vez que essas enfermidades virais estão diretamente relacionadas ao estado imunológico do animal e podem interferir de forma significativa na evolução clínica da micose e na resposta ao tratamento antifúngico.

A FIV é causada por um retrovírus que compromete progressivamente o sistema imunológico dos felinos, levando à imunossupressão e tornando o animal mais suscetível a infecções oportunistas. Já a FelV também é provocada por um retrovírus e pode causar imunossupressão, anemia, alterações hematológicas e até o desenvolvimento de neoplasias, resultando em redução da capacidade de defesa do organismo frente a diversos agentes infecciosos.

A presença dessas retrovirose em gatos acometidos por esporotricose está associada a **quadros clínicos mais severos, maior disseminação das lesões cutâneas, possível comprometimento sistêmico, maior carga fúngica e tempo prolongado de cicatrização.**

Além disso, animais imunossuprimidos podem apresentar resposta terapêutica mais lenta ou menos eficaz, necessitando frequentemente de **tratamentos antifúngicos mais prolongados, monitoramento clínico mais rigoroso e manejo terapêutico individualizado.**

Dessa forma, a testagem para FIV e FelV em felinos diagnosticados com esporotricose é uma medida de grande importância clínica, pois **permite avaliar o status imunológico do paciente, auxiliar na definição do prognóstico e orientar a conduta terapêutica mais adequada**, considerando a possível necessidade de acompanhamento mais intensivo e cuidados adicionais para manutenção da imunidade e prevenção de infecções secundárias.

Portanto, a realização desses exames complementares contribui para uma **abordagem clínica mais completa, segura e eficaz**, possibilitando o melhor planejamento do tratamento, maior controle da evolução da doença e melhores resultados no manejo dos casos de esporotricose felina.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Serão beneficiários os gatos pertencentes às colônias felinas do bairro Jardim América, indiretamente, também serão beneficiados os cuidadores, protetores independentes, servidores públicos envolvidos no manejo e atendimento animal, e a população em geral, uma vez que o diagnóstico precoce contribui para a redução da transmissão da zoonose, a proteção da saúde pública, o controle epidemiológico da doença e a promoção do bem-estar animal e coletivo.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Tem como resultados esperados a detecção precoce e precisa dos casos suspeitos, possibilitando o início imediato do tratamento adequado e a contenção da disseminação da doença entre os animais e para a população humana. Espera-se a redução da taxa de transmissão da zoonose, o controle sanitário das colônias felinas e a mitigação dos riscos à saúde pública.

Além disso, a realização dos exames permitirá o correto direcionamento das ações de manejo, isolamento e acompanhamento dos animais diagnosticados, subsidiando o mapeamento epidemiológico da esporotricose no município e o planejamento de estratégias efetivas de controle e prevenção. Como resultado, prevê-se a promoção do bem-estar animal, a diminuição de tratamentos inadequados, a redução do abandono de animais doentes e o fortalecimento das políticas públicas baseadas no conceito de Saúde Única.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica



**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

**Documento anexo:** O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Serviço
1	60	Teste rápido de FIV (Vírus da Imunodeficiência Felina) e FeLV (Vírus da Leucemia Felina) para gatos positivos Esporotricose

**2.2. Estimativa de Valores**

**Documento anexo:** A estimativa de valores encontra-se na planilha anexa, denominada ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento  
 Obra de engenharia  
 Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- Comum  
 Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica



**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,



conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** conforme artigo 51 do Decreto 8637/2023.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local solicitado pelo Poder Público, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Responsabilizar-se por vícios, danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atenda (m) as especificações contidas no Termo de Referência.



## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Descrever aqui:** São obrigações do Município receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado no Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** O prestador de serviço ficará integralmente responsável por arcar com os custos de retirada do material, sempre que a retirada ocorrer fora do município de Jaú, não cabendo à contratante qualquer ônus adicional nesses casos.



## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: -**

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: -**

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** Não se Aplica

Jahu/SP, 16 de março de 2026.



Ricardo de Almeida Prado Bauer  
**Responsável pelo Termo de Referência**

  
**ODAIR SOARES**  
Secretário de Proteção  
e Direito dos Animais

